



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

PETROLINA, 2020



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo avaliar, no exercício de 2019, a implementação dos instrumentos de participação e controle social do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE), bem como recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários em relação à aplicabilidade da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012 que regulamentam o acesso à informação pública; a Lei nº 13.460/2017, o Decreto 9.492/2018 e o Decreto 9.094/2017, que dispõem sobre a Ouvidoria, bem como o Decreto nº 8.777/2019 e a da Resolução CG-INDA nº 3/2017, os quais institui e orientam a Política de Dados Abertos (PDA) do Poder Executivo Federal.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço de Informação ao Cidadão iniciou em 2012, e adota o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) da Controladoria Geral da União (CGU).

A Ouvidoria do IF Sertão-PE foi instituída formalmente em 16/01/2018. Neste mesmo mês, a instituição também passou a adotar Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) e integrou as atribuições do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Assim, a Ouvidoria e o SIC funcionam no mesmo espaço.

A Ouvidoria Geral está estruturada da seguinte forma:

- vinculada à Reitoria, resguardada sua independência funcional e compõe a governança da instituição;
- possui uma equipe de trabalho de 1 servidor, efetivo, além da Ouvidora substituta;
- a ouvidoria recebe e trata as manifestações de todos os Campi, por meios dos Sistemas e-SIC e e-Ouv do Poder Executivo Federal;
- possui espaço físico exclusivo, com condições adequadas para o desempenho de suas atividades, realizando atendimentos individualizados, além dos meios eletrônico e telefônico;



- a escolha do ouvidor é feita por livre nomeação do gestor;
- ainda não apresenta normativos específicos, sendo regidas apenas pelos normativos federais.

O Plano de Dados Abertos do IF Sertão-PE foi aprovado em 08/2018, com validade de dois anos, a saber setembro de 2020.

3. ANÁLISE

3.1 Transparência

A ouvidoria divulga anualmente seu relatório de atividades no site da instituição, com as informações dos pedidos de acesso à informações e manifestações da Ouvidoria disponível em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/relatorios-ouvidoria>, bem como encaminha à autoridade máxima do órgão, conforme art. 15 da Lei nº 13.460/2017.

A Ouvidoria possui Carta de Serviços ao Cidadão, disponível em https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/IF_Sertao-PE/Documentos/Carta-de-Servios-ao-Cidado-IF-Serto-PE.pdf.

Os fluxos de atendimentos a pedido de acesso à informação estão definidos e disponível no link <https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/E-SIC/processo-sic%20.png>.

A instituição mantém a página de Transparência Ativa em <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/a-instituicao/acesso-a-informacao>.

O IF Sertão-PE tem seu Painel de Dados Abertos, disponível no endereço <http://dados.ifsertao-pe.edu.br/>.

3.2 Monitoramento, Cumprimentos de Respostas e Prazos

3.2.1 Serviço de Informação ao Cidadão e Transparência Ativa

Em relação às solicitações de pedidos de acesso à informação, por meio do Sistema e-SIC, todos foram respondidos, no ano de 2019. Ademais, a pesquisa de satisfação apresenta um bom índice, em uma escala de 0 a 5, em que se avalia se a



reposta fornecida atendeu plenamente o pedido e a qualidade da resposta, a média foi 4,73. Contudo, ao avaliar o prazo de resposta, a média é de 24,90 (dias), sendo que, conforme o Art. 15. § 1º, do Decreto nº 7.724/2012, caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou entidade deverá, no prazo de até vinte dias disponibilizar a informação.

Em relação à Transparência Ativa, a instituição atende o rol de dados orientados pela Controladoria Geral da União (CGU), por meio do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. Entretanto, tem informações desatualizadas, como agenda dos dirigentes, terceirizados, estagiários.

3.2.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do IF Sertão-PE recebeu 170 manifestações, em 2019, por meio do Sistema Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação da CGU (O Fala.BR integrou os sistemas e-Sic e o e-OUV). Todas foram ofertadas respostas. Contudo, a média do prazo de resposta foi de 30,30 (dias), sendo que o prazo máximo é de 30 dias, conforme disposto no art. 18 do Decreto nº 9.494, de 2018.

3.2.3 Dados Abertos

O IF Sertão-PE abriu, em 2019, todas as bases de dados propostas em seu Plano de Dados Abertos (PDA) do IF Sertão-PE.

4. RECOMENDAÇÕES

Conforme dados apresentados, identifica-se possíveis ajustes e melhoras em relação a atuação do IF Sertão-PE em relação aos instrumentos e normativos de controle social e participação, para os quais são apresentadas a seguir recomendações:

- orientar os gestores e setores para atender os pedidos de acesso à informação, no prazo máximo de 20 dias, conforme previsto no Art. 15. § 1º, do Decreto nº 7.724/2012;



- realizar ações de conscientização com os gestores e setores responsáveis quanto à importância da observância dos prazos das manifestações da Ouvidoria, conforme disposto no art. 18 do Decreto nº 9.494, de 2018 e na IN Conjunta nº 05/2018 (30 dias prorrogáveis por mais 30);
- atualizar as informações na seção de Transparência Ativa, no que tange às informações de estagiários, terceirizados, agenda de dirigentes e “quem é quem”, além de acrescentar o menu Participação Social, conforme Orientações do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal;
- elaborar o Regimento Interno, o qual estabeleça as finalidades e competências da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão;
- designar Comissão/área para elaboração do Novo Plano de Dados Abertos, uma vez que o atual tem prazo de setembro de 2020;
- verificar a possibilidade de abertura de novos dados.